

PORTARIA N.º 121/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2021.

**DESIGNA FISCAL DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 445/2011,

Considerando no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988,

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal n° 8.080/90;

Considerando a Lei Municipal n° 153 de 07 de outubro de 1997, que estabelece o código de Vigilância Sanitária do Município de Tucumã-PA,

Considerando as atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscais Sanitário:

Adonias soares lima – matrícula: 211031-8;

Hydee Araujo Gomes – matrícula: 211002-4;

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como:

- I. inspeção e fiscalização sanitária;
- II. lavratura de auto de infração sanitária;
- III. instauração de processo administrativo sanitário;
- IV. interdição cautelar de estabelecimento;
- V. interdição e apreensão cautelar de produtos;
- VI. fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e
- VII. outras atividades estabelecidas para esse fim;





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 202113024

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 13 de abril de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 13/04/2022.

